



www.demervallobao.pi.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO MULHER
CIDADÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

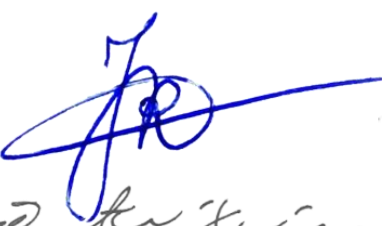
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Resolução nº **057/2018** de 22 de novembro de 2018, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **Título de Honra ao Mérito “Mulher Cidadã”** a Sra. **CHANNDA OTÍLIA FERREIRA DA SILVA LOPES**, em reconhecimento por se destacar na sua atividade na comunidade.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia **09 de março de 2022**, em alusão às comemorações ao Dia Internacional da Mulher, em Sessão Ordinária realizada pela Câmara de Vereadores a partir das 19:30h.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demerval Lobão-PI, 02 de março de 2022.

Antonio José da Silva
João
Chanda Otília Ferreira da Silva Lopes